



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA:1

Boletim No.: 1189/2014

INICIADO:21/02/2014 19:12e EMITIDO:21/02/2014 19:49

2ª Via

JNLNNTCBDHEEGH`b

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria real (art. 140, §2o.)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Local: RUA ANGELO FRANCKNI, 165 - JAÇATUBA - S.ANDRE - SP

Tipo de local: Centro Comerc./Empresarial - Outros

Circunscrição: 02 D.P. - SANTO ANDRE

Ocorrência: 20/02/2014 às 09:30 horas

Comunicação: 21/02/2014 às 19:00 horas

Elaboração: 21/02/2014 às 19:12 horas

Flagrante: Não

Autor/Vítima:

- ADRIANO ANGELO CORREIA - Presente ao plantão - RG: 25719765-SP emitido em 30/07/2002 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: LUIS ANGELO CORREIA - Mãe: EROTIDES DE SOUZA CORREIA
Natural de: DIADEMA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 27/09/1976 37 anos - Estado civil: Casado
Profissão: MOTORISTA - Instrução: 2 Grau completo
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta
Endereço Residencial: AV GAGO COUTINHO, VIELA 7, N 35 - VILA PALMARES S.ANDRE - SP
- RAFAEL - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Sexo: Masculino - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Comercial: RUA ANGELO FRANCKNI, 165 - JAÇATUBA - S.ANDRE - SP

Histórico:

Comparece nesta unidade de policia judiciaria o autor/vitima por meios proprios noticiando que ha mais ou menos um ano um colega de trabalho vem lhe provocando com brincadeiras destrutando-o, dando ordens as quais não pertencem a tal funcionario na frente dos colegas com total desprezo. Que Rafael (autor/vítima) disse por varias vezes na frente dos colegas "OOO NEGÃO, VOCE MORA FAVELA, VOCE É O DONO DA BOCA LA NÉ", "COMO COMPROU ESTE CARRO SE MORA NA FAVELA", e apesar de pedir para que parasse ouvia novamente "OO O NEGÃO". Que Adriano é motorista na empresa e seu colega é conferente, e por isso durante o dia de trabalho acabam se falando. Que nesta data Adriano ja com seus problemas particulares foi por varias vezes provocado por Rafael, e Adriano lhe pedindo que se afastasse e parasse com a brincadeira desagradavel, Rafael não parou,insistiu e disse "VAI TOMA NO CU NEGÃO", e neste momento, Adriano ficou muito nervoso e acabou por dar uma cabeçada na boca de Rafael. Fato que levou seu chefe imediato

04° D.P. SANTO ANDRÉ

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, 674 - VILA GUIOMAR-S.ANDRE-SP. CEP: 09071-140

Documento assinado digitalmente por:

JOSE ROSA INCERPI, Delegado de Polícia, em 21/02/2014 19:49



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA:2

Boletim No.: 1189/2014

INICIADO:21/02/2014 19:12e EMITIDO:21/02/2014 19:49

2ª Via

JNLNNTCBDHEEGH`b

a despedir por justa causa naquele momento. Adriano esclarece que compareceu na unidade policial para registrar a ocorrência, pois não queria chegar a bater no colega, apenas queria sossego para trabalhar, que inclusive outros colegas no trabalho são testemunhas das atitudes provocativas de Rafael. Informa ainda que devido a pancada na boda de Rafael, viu que ficou um pouco inchado. O autor/vítima Adriano foi orientado quanto ao prazo decadencial de 180 dias para representação. Nada mais

Solução:

ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

ADRIANO ANGELO CORREIA

VERA LUCIA PORTO GALERA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

JOSE ROSA INCERPI
DELEGADO DE POLÍCIA